



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.331/2011

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.155.318,23 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.155.318,23 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesas nos Programas de trabalho abaixo especificados:

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 - Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 - Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	03107	Material de Consumo	R\$ 490.000,00
4.4.90.52.00	03107	Equipamentos e Material Permanente	R\$1.000.000,00
		Total	R\$1.490.000,00
			0

1101.1236100032.012 - Alimentação Escolar- Escola

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33129	Material de Consumo	R\$ 250.000,00
		Total	R\$ 250.000,00

1101.1236500032.014 - Manutenção e Expansão da Educação Infantil

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	03107	Material de Consumo	R\$ 160.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

		Total R\$ 160.000,00
--	--	-----------------------------

Pág. 02/02 – Lei nº 2.331/2011

1101.1236500032.015 - Alimentação Escolar- Educação Infantil

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33129	Material de Consumo	R\$ 209.327,89
		Total	R\$ 209.327,89

1101.1236700032.017 - Manutenção e Expansão do Ensino Especial

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	03107	Material de Consumo	R\$ 45.990,34
		Total	R\$ 45.990,34

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro parcial referente às fontes 107 e 129, apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2010.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município